

de sua publicação

Alfredo Chaves

Alfredo Chaves, 16 de março de 1964
Ass. Lauro Ferreira Pinto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria
aos dezanove de março de 1964.
Maria Luiza Ferreira Pinto
Secretária

Lei nº 188

"Anula verba e suplementa outras"

O Prefeito Municipal de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo: faço saber que a Câmara Municipal, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica anulado parcial ou total a importância de Cr\$ 1.743.500,00 (Um milhão, setecentos e quarenta e três mil e quinhentos cruzeiros), as seguintes verbas do Orçamento:

Verba 112.8.07.0 b) - Contadoria (parcial) -	Cr\$ 96.000,00
" - 211.8.29.4 - Assistência Social (parcial) -	20.000,00
" - 225.8.39.4 b) - Educação Pública (parcial) -	120.000,00
" - 232.8.49.4 - Saúde Pública (parcial) -	120.000,00
" - 241.8.51.3 - Fomento (parcial) -	75.000,00
" - 309.8.89.4 - Cemitério (parcial) -	110.000,00
" 40.8.82.0 b) - Estradas e Pontes (parcial) -	16.800,00
" 40.8.82.1 a) Estradas e Pontes (parcial) -	240.000,00
" 40.8.82.1 b) Estradas e Pontes (parcial) -	120.000,00
" 43.8.81.4 - Conservação de Ruas (parcial) -	190.000,00

Verba - 306.8.81.4	Parques e Jardins (parcial)	- - - -	R\$ 7.300,00
" - 41.8.87.4	Conservação de Próprios (parcial)	...	350.000,00
" - 40.8.82.4 a)	Estradas e Pontes (parcial)	...	200.000,00
" - 308.8.88.3	Iluminação Pública (parcial)	...	50.000,00
" - 112.8.07.3	Contadoria (total)	- - - -	15.000,00
" - 112.8.07.4	Contadoria (total)	- - - -	35.000,00
Total das anulações - - - -			R\$ 1.743.500,00

Art. 2º - Com as anulações do artigo 1º, fica igualmente suplementada no Orçamento vigente da despesa as seguintes verbas:

Verba 111.8.04.3	Secretaria	- - - -	R\$ 21.000,00
" - 306.8.81.1 a)	Parques e Jardins	...	45.000,00
" - 308.8.88.1	Iluminação Pública (eletricista)	...	48.000,00
" - 40.8.82.0 a)	Estradas e Pontes (Venc. 1 Fator)	...	9.500,00
" - 602.9.91	IAPFESP	- - - -	440.000,00
" - 115.8.12.4	Fiscalização	- - - -	40.000,00
" - 40.8.82.3 b)	Estradas e Pontes (Comb. e Lubrificantes)	...	300.000,00
" - 40.8.82.4 b)	Consertos de Veículos	- - - -	300.000,00
" - 44.6.8.81	Construção de Calçamento	- - - -	190.000,00
" - 44.2.8.82	Const. da Estrada 5º Território	- - - -	350.000,00
Total - - - -			R\$ 1.743.500,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 1964

Jo. Lauro Ferreira da Silva Pinto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria, aos vinte de julho de 1964.

Maria Luiza Ferreira Pinto
Secretaria